



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 29/2025

Processo SEI Nº: 00153.000475/2024-38

(X) PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA)

() DISPENSA

() INEXIGIBILIDADE

() ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Fundamento Legal: Art. 28, II, Lei nº 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo de acesso a Orla Lagoa do Portinho e da Orla Lagoa da Prata, no município de Parnaíba-PI.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Por tratar-se de execução da Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Alto Longá - PI (3.870 m²) classifica-se o referido objeto como dispõe o art 6º, XII da lei 14.133/21, se não vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2.1. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS:

a) PLANILHA GERAL DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Em conformidade com a constante no Projeto Básico (Documento SEI nº 0019290884).

Estima-se o valor para a contratação de R\$ 11.605.809,00 (onze milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e nove reais).

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI, ORSE, SEINFRA e SICRO, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras de pavimentação, de acordo com o último boletim de referência publicado.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico/Termo de Referência.

Os preços dos serviços constantes na planilha orçamentária apresentam BDI= 27,57% (Com desoneração) e BDI=21,38 % (Sem desoneração).

3. **DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pavimentação de Vias Públicas em Paralelepípedo de 92.305,00m² de acesso a Orla Lagoa do Portinho e da Orla Lagoa da Prata no município de Parnaíba-PI, visa alcançar uma série de resultados positivos e benefícios para a comunidade local e região em geral, tais como:

Desenvolvimento Econômico Local

- **Agropecuária:** um pilar fundamental da economia local, destacando-se pela diversidade de atividades produtivas e pelo forte engajamento da comunidade rural. A cidade combina tradição com inovação, consolidando-se como um importante polo agropecuário no Norte e Nordeste do Brasil.
- **Indústrias:** Melhorias das vias podem atrair novas indústrias e investidores para a região, contribuindo para a diversificação econômica e criação de empregos. Mobilidade e Acesso
- **Transporte de Passageiros:** Ruas pavimentadas oferecem viagens mais rápidas e confortáveis para moradores e visitantes, melhorando o acesso a serviços públicos, como saúde e educação.
- **Transporte Escolar:** Ônibus escolares terão mais segurança e menos problemas mecânicos, garantindo que estudantes cheguem às escolas de maneira regular e segura. Segurança Viária
- **Redução de Acidentes:** A pavimentação reduz riscos de acidentes associados a estradas de terra, como derrapagens e capotagens, especialmente durante a estação chuvosa.
- **Sinalização Adequada:** A implementação de sinais de trânsito, faixas de pedestres, e marcadores de pavimento aumenta a segurança para motoristas e pedestres, prevenindo colisões e atropelamentos.

Desenvolvimento Social

- **Integração Regional:** A melhoria da rodovia facilita a integração da cidade de Parnaíba com pontos turísticos importante, promovendo intercâmbio cultural e social.
- **Acesso a Serviços:** Comunidades rurais terão melhor acesso a serviços essenciais, como hospitais e escolas, melhorando a qualidade de vida.

Impacto Ambiental

- **Controle de Poeira:** A pavimentação reduz a quantidade de poeira levantada pelo tráfego, melhorando a qualidade do ar e reduzindo problemas respiratórios na população.
- **Prevenção de Erosão:** Estradas bem construídas com sistemas de drenagem adequados previnem a erosão do solo, protegendo o meio ambiente local.

Redução de Custos

- **Manutenção de Veículos:** Rodovias pavimentadas reduzem o desgaste dos veículos, resultando em menor necessidade de reparos e substituições de peças.
- **Eficiência Logística:** Redução do tempo de viagem e do consumo de combustível beneficia tanto transportadoras quanto motoristas individuais.

Portanto, a concretização destes resultados contribuirá significativamente para o desenvolvimento sustentável do município, melhorando a qualidade de vida da população e fortalecendo a economia local através do agronegócio

4. **PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A previsão para assinatura do referido contrato dar-se-a após autorização pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Piauí, e a previsão para inicio dos serviços é mediante emissão de ordem de serviços.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Diego Santos Batista

Diretor de Infraestrutura Turística



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SANTOS BATISTA - Matr.0000000-0, Diretor**, em 06/08/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019518614** e o código CRC **710A0BF8**.

Referência: Processo nº 00153.000475/2024-38

SEI nº 0019518614